



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121546/2023**

Republicar por incorreção

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da Contratação Direta da Empresa **JAQUELINE FABIANA BARALDI CALIXTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.691.083/0001-09, com endereço na Avenida Pedro Manvailer, nº 1524, Bairro Centro, CEP 79.990-000, na Cidade de Amambai - MS, denominada Contratada, representada neste ato por **Jaqueline Fabiana Baraldi Calixto**, portadora da carteira de identidade nº 1193483 SSP/MS, CPF nº 923.139.731-15, residente e domiciliado à Rua Alcindo Franco Machado, nº 3058, Vila Vilarinho, na Cidade de Amambai - MS.

OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para Aquisição de combustíveis (OLÉO DIESEL S10 e ÓLEO DIESEL S500), em caráter emergencial, destinados ao abastecimento da frota vinculada às Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Serviços Urbanos, a fim de promover o abastecimento dos maquinários de quaisquer natureza utilizados nos reparos dos danos causados nas áreas rural e urbana do de Amambai - MS, com lastro na situação de emergência NÍVEL II reconhecida através do Decreto Municipal nº 080/2023, de 03 de março de 2023, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS C/C Nº 16.150-0 - R\$ 87.450,00 (Oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA C/C Nº 180.000-0 - R\$ 205.100,00 (duzentos e cinco mil e cem reais).

VALOR TOTAL: R\$ 292.550,00 (Duzentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Prazo de vigência: 180 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

15.451.0002.2034.0000 - Manutenção do Depto. de Praças e Jardins

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

26.782.0002.2140.0000 - Manutenção dos Serviços e Ações c/FUNDERSUL ICMS

FORO: Comarca de Amambai/MS

Elabore-se o Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 04 de Abril de 2023.

RUNES DE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CARLI SILVÉRIO SCHIER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA